

Lei da Paridade Política de São Tomé e Príncipe: Uma Quota de 40% à Espera do Seu Primeiro Teste Eleitoral

Gender Equality · Good practice · São Tomé e Príncipe

Pontuação de qualidade: 52/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

Em 28 de julho de 2022, a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe aprovou por unanimidade uma lei que reserva 40% dos cargos parlamentares, governamentais e da administração pública para mulheres. A lei entrou em vigor depois das eleições desse ano, pelo que o seu verdadeiro teste será o pleito de setembro de 2026.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	0/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-11

[National Assembly of São Tomé and Príncipe](#) — acedido a 2026-07-11

[Africa Renewal \(UN\)](#) — tangible gains for women in politics — acedido a 2026-07-11

[World Bank Africa Can](#) — the path to gender equality in São Tomé and Príncipe — acedido a 2026-07-11

[IPU Parline](#) — São Tomé and Príncipe, September 2022 election results — acedido a 2026-07-11

Citar — Evidoria. *Lei da Paridade Política de São Tomé e Príncipe: Uma Quota de 40% à Espera do Seu Primeiro Teste Eleitoral*. ID persistente: 85373586-2ad5-48ac-acb4-8c6791e1c3df.